



GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER

Processo nº. 61660221/2013
Contrato nº. 017/2013

21º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 017/2013
CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO
DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER E
A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E
ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, o Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.162.270/0001-48 com sede na Av. Governador Bley, 236, Ed. Fábio Ruschi, Centro, Vitória - ES, representada pela Secretária de Estado, DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS, brasileira, solteira, portadora do RG n.º 260.382 SSP/ES, inscrita no CPF sob o n.º 682.156.497.34, residente e domiciliada no município de Vitória/ES e do outro lado, como **CONTRATADA** a **EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, sediada à Rua Calçada Canopo, 11 - 2º andar – Sala 03 – Santana de Parnaíba - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30, representada legalmente pela, Sra. **SIRLENE CARDOSO MINGANTI**, brasileira, casada, RG 26.813.241-0 e CPF. 260.464.618-80, resolvem ajustar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 017/2013, celebrado no dia 19 de novembro de 2013 com publicação no DIO em 21 de novembro de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é remanejar à **Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT** a importância de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, provenientes de parte do valor de adesão da Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES, em caráter definitivo.

1.2 O remanejamento não implica aumento do valor total contratado, constante da Cláusula Terceira, item 3.3, do Contrato nº 017/2013, com suas posteriores alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A alteração de valor decorrente do remanejamento citado na cláusula primeira correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, prevista no orçamento de 2017:

<p>Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT Programa de Trabalho: 10.10.103.04.122.0189.2070 – Administração da Unidade Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo Fonte: 101 – Recursos ordinários Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)</p>

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DO CONTRATO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que ficam ratificadas nesta oportunidade.

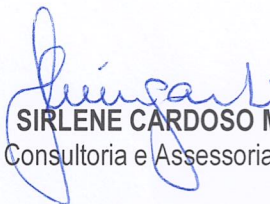
Assim, por estarem justos e acordados assinam este instrumento os representantes das partes, em 03 (três) vias de igual teor e conteúdo, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 19 de maio de 2017.



DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos



SIRLENE CARDOSO MINGANTI

Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda

PRUCOLI
383214/51
07.02.1996 a 03.02.2006
04.02.2006 - 4,73%

RITA IZOTON ALVES
260463/51
21.09.2006 a 20.09.2016
21.09.2016 - 2%

ROGERIO DE CARVALHO ARAUJO
2769433/2
02.02.2007 a 01.02.2017
02.02.2017 - 2%

ROSEMER DE ALMEIDA FIALHO
283013/51
30.12.2006 a 29.12.2016
30.12.2016 - 2%

SORAYA CORREIA BENETTI
375461/51
06.08.2005 a 05.08.2015
06.08.2015 - 2%

VALERIA VALENTE S SARCINELLI
BORLINI
232054/51
24.02.2003 a 23.02.2013
24.02.2013 - 2%

Protocolo 315001**RESUMO 21º TERMO ADITIVO**

Processo: 61660221/2013
Contrato nº. 017/2013

CONTRATANTE: SEGER

C O N T R A T A D A : P R I M E
CONSULTORIA E ASSESSORIA
EMPRESARIAL LTDA.

DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é remanejar à Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), provenientes de parte do valor de adesão da Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES, em caráter definitivo.

1.2 O remanejamento não implica aumento do valor total contratado, constante da Cláusula Terceira, item 3.3, do Contrato nº 017/2013, com suas posteriores alterações.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A alteração de valor decorrente do remanejamento citado na cláusula primeira correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, prevista no orçamento de 2017:

SECONT

Programa de Trabalho:
10.10.103.04.122.0189.2070 -
Administração da Unidade
Natureza de Despesa: 339030 -
Material de Consumo
Fonte: 101 - Recursos ordinários
Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

DA RATIFICAÇÃO DO CONTRATO

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que ficam ratificadas nesta oportunidade.
Vitória, 19 de maio de 2017.

**DAYSE MARIA OSLEGHER
LEMONS**

Secretária de Estado de Gestão e
Recursos Humanos

Protocolo 315007**Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -**

A Escola de Serviço Público do Espírito Santo torna público o cancelamento da Ordem de Execução de Serviços de nº 066, processo 77562380, publicado no Diário Oficial - DIO no dia 8 de maio de 2017.

Vitória, 19 de maio de 2017.

**Dângela Maria Bertoldi Volkers
Diretora Presidente / ESESP -
Respondendo**

Protocolo 314872

Resumo da Ordem de Execução de Serviço e Contrato de Prestação de Serviço em que a Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP figura como Contratante:
Resumo OES N.º 089/2017.

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Curso Gestão Responsável para a Sustentabilidade.

Contratado: Mariza Giacomini Lozer Patrício.

Período: 29.05.2017 a 31.05.2017, **Valor Hora/Aula:** R\$ 123,00/**Carga Horária:** 20/**Proc.:** 77671929.

Resumo OES N.º 084/2017.

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Curso Redação Oficial - EaD.

Contratado: João Jerry Tononi.

Período: 25.05.2017 a 14.06.2017, **Valor Hora/Aula:** R\$ 94,00/**Carga Horária:** 20/**Proc.:** 77668260.

Resumo CPS N.º 036/2017.

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Curso Gestão Orientada para Resultados.

Contratado: Mariza Neves Guimarães

Período: 24 a 26.05.2017, **Valor Hora/Aula:** R\$ 94,00/**Carga Horária:** 20h/**Proc.:** 77632001.

Resumo CPS N.º 040/2017.

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Curso Gestão da Qualidade de Vida no Trabalho: conceitos e programas.

Contratado: Heliane Prata Sarmento

Período: 24 a 26.05.2017, **Valor Hora/Aula:** R\$ 94,00/**Carga Horária:** 20h/**Proc.:** 77688694.

A Ordem de Execução de Serviço e Contrato de Prestação de Serviço acima relacionados serão executadas pelo

Programa de Trabalho: 10.28.201.04.128.0003.2267

Elemento de despesa: 3.3.90.36

Fonte: 0101.

Vitória, 19 de maio de 2017

**Dângela Maria Bertoldi Volkers
Diretora Presidente / ESESP -
Respondendo**

Protocolo 314899**Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -****SUBGERENCIA FISCAL REGIÃO SUL**

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA RESTITUIÇÃO DE MERCADORIAS APREENDIDA Nº 001/2017

COM BASE NO ART. 791, § 1º DO RICMS/ES, APROVADO PELO DEC. 1090-R/2002, INTIMAMOS A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA A COMPARECEREM, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTA À SEDE DA SUBGERENCIA FISCAL - REGIÃO SUL, SITO A RUA SIQUEIRA LIMA Nº 25, CENTRO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, PARA PROCEDEREM A RESTITUIÇÃO DAS MERCADORIAS QUE FORAM APREENDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E QUE ESTÃO SOB SUA GUARDA E DEPÓSITO, CONFORME CONSTA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO-FISCAL. O DESCUMPRIMENTO DESTA INTIMAÇÃO IMPLICARÁ EM AÇÃO DE DEPÓSITO NA FORMA DO PARÁGRAFO 2º DO MESMO ARTIGO CITADO.

RAZÃO SOCIAL/NOME - Nº DE INSCRIÇÃO/CPF/CNPJ - ENDEREÇO - Nº DO PROCESSO - Nº DO AUTO DE APREENSÃO E DEPÓSITO - Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO.

ALS MÁRMORES E GRANITOS EIRELI ME -18.793.129/0001-60 - AV. LEOPOLDINA SMARZARO, Nº 305 - BOA ESPERANÇA - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP 29312-416 - Nº PROCESSO 72349999 - AAD Nº 185945 - AI Nº 50150933.

ATLANTICA AUTOMÓVEIS LTDA - 03.348.691/0001-07 - ROD. BR 101 NORTE, S/N, LARANJEIRAS VELHA - SERRA - ES - CEP 29162.122 - Nº PROCESSO 24270628 - AAD Nº 1607705 - AI Nº 19521216.

CAFÉ ALEGRENSE LTDA ME - 08.228.426/0001-09 - AV. DR. OLÍVIO CORREA PEDROSA, Nº 347 - CENTRO - ALEGRE - ES - CEP 29500-000 - Nº PROCESSO 53743784 - AAD Nº 184848 - AI Nº 20769530.

CAFÉ ALEGRENSE LTDA ME - 08.228.426/0001-09 - AV. DR. OLÍVIO CORREA PEDROSA, Nº 347 - CENTRO - ALEGRE - ES - CEP Nº 29500-000 - Nº PROCESSO 67615864 - AAD Nº 185865 - AI Nº 50066422.

DANUBIO COM E EXPORTAÇÃO DE CAFÉ E CEREIAIS LTDA - 39.618.624/0001-02 - AV. AMINTAS OSÓRIO DE MATTOS, Nº 113 - BAIRRO NITEROI - IJUNA - ES - CEP 29390-000 - Nº PROCESSO 34837647 - AAD Nº 171796 - AI Nº 20180842.

DEOGO CORREIA LIMA - 129.008.097-62 - ROD. CAMILO COLA, S/N, NORTE ROCHAS - BAIRRO SANTA ROSA - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP 29321-000 Nº PROCESSO 71249672 - AAD Nº 185925 - AI Nº 50135444.

EDUGRAMAR MÁRMORES E GRANITOS LTDA ME - 06.076.655/0001-20 - ROD. CACHOEIRO X SAFRA, S/N. KM 6,5 - UNIÃO - CACHOEIRO DE

ITAPEMIRIM - ES - CEP 029315-055 - Nº PROCESSO 40100375 - AAD Nº 178667 - AI Nº 20400017.

GRANBRASIL GRANITOS DO BRASIL S/A. - 27.416.197/0001-09 - ROD. BR 482, S/N, PRD IND KM 17, BAIRRO MELVIN JONES - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP 29301-000 - Nº PROCESSO 22008209 - AAD Nº 156949 - AI Nº 434964-2.

GRANBRASIL GRANITOS DO BRASIL S/A. - 27.416.197/0001-09 - ROD. BR 482, S/N, PRD IND KM 17 - BAIRRO MELVIN JONES - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP 29301-000 - Nº PROCESSO 22008209 - AAD Nº 156949 - AI Nº 434964-3.

J J MODA INFANTO JUVENIL LTDA ME - 07.547.971/0001-03 - RUA BERNADINO MONTEIRO, Nº 50, LOJA 04 - CENTRO - CASTELO ES - CEP 29360-000 - Nº PROCESSO 42937531 - AAD Nº 179027 - AI Nº 20505188.

JONIS MENDES FERREIRA - 010.642.248-06 - RUA WALDEMAR STANZANI, Nº 09 - BAIRRO SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP 29317-431 - Nº PROCESSO 41259793 - AAD Nº 1007784-8 - AI Nº 20444094.

LOUZADA & PAIVA LTDA ME - 04.695.873/0001-17 - ROD. CACHOEIRO X ATÍLIO VIVACQUA, S/N, KM 08 - ZONA RURAL - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP 29300-000 - Nº PROCESSO 41661451 - AAD Nº 178858 - AI Nº 20463740.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de maio de 2017.

RENATO ROVETTA PASSAMANI
SUBGERENTE FISCAL
REGIÃO SUL

Protocolo 315207**SUBGERENCIA FISCAL REGIÃO SUL****EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE LIVROS E DOCUMENTOS FISCAIS****Nº 001/2017**

FICAM OS SR.s SÓCIOS RESPONSÁVEIS PELA EMPRESA **AGATA GRANITOS LTDA ME**, CNPJ Nº 02.308.399/0001-06, INSCRIÇÃO ESTADUAL, SUS-PENSO P/O.S. 112 (D.O. DE 04/07/2014), DE Nº 081.933.070, INTIMADOS A APRESENTAREM NO PRAZO DE 03 (DIAS), INICIANDO-SE A CONTAGEM 10 (DIAS) APÓS A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL, NA FORMA DOS ARTS. 801 E 808, INCISO II, C/C ART. 812 V, § 5º, V DO DEC. 1090-R DE 25/10/2002 QUE APROVOU O RICMS, PARA FINS DE INSPEÇÃO, OS LIVROS E DOCUMENTOS FISCAIS ABAIXO ELENCADOS, DO EXERCÍCIO DE 2012/2013.